

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2020.
Edital de Chamamento Público nº 005-2019.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CRENCIANTE** e de outro lado **WMM COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.412.535/0001-38, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1036, nesta cidade, neste ato representada pela Sra. **Tatiane de Souza**, portadora do CPF n.º 939.538.100-06 e RG n.º 1064791195, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte de cascalho, datado de 16/07/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Primeira passando a ser pago a **CRENCIADA** a importância de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) pelo metro cúbico, sofrendo reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (10,96%), que deverá ser multiplicado pela distância percorrida até o destino do cascalho.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Ibirubá-RS, 10 de dezembro de 2021.



Município de Ibirubá
Credenciante



WMM COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Credenciada

Testemunhas:







Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2020.
Edital de Chamamento Público nº 005-2019.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CRENCIANTE** e de outro lado **WMM COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.412.535/0001-38, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1036, nesta cidade, neste ato representada pela Sra. **Tatiane de Souza**, portadora do CPF n.º 939.538.100-06 e RG n.º 1064791195, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte de cascalho, datado de 16/07/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Primeira passando a ser pago a **CRENCIADA** a importância de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) pelo metro cúbico, sofrendo reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (10,96%), que deverá ser multiplicado pela distância percorrida até o destino do cascalho.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

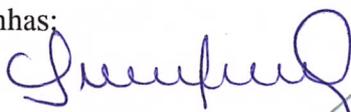
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

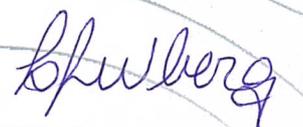
Ibirubá-RS, 10 de dezembro de 2021.


Município de Ibirubá
Credenciante


WMM COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Credenciada

Testemunhas:





 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)